

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: ARMANDO SANTOS DE MELO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 32	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 1048 – Construir/Reforma e/ou Ampliar Unidades de Saúde Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 84.391,80 Meta Específica/Objetivo: Reforma e melhorias na Unidade Básica do Bairro São José. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 13.00 – Secretaria de Saúde Código: 10.122.1002.2085 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2085 – Manter as Ativ. de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Convênios Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 84.391,80		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade custear a reforma completo do Posto de Saúde do bairro São José, como também climatização dos consultórios, médico e odontológico, sala de vacina e enfermagem, melhorar a capacidade de atendimento da população e garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas do setor. A medida justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de apoio, assegurando à comunidade acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma complementar às ações desenvolvidas pelo Poder Público.

A UBS do Bairro São José desempenha papel essencial no cuidado preventivo e no acompanhamento contínuo de crianças, adultos, idosos e grupos prioritários. Entretanto, sua estrutura atual apresenta necessidades urgentes de manutenção, modernização e adequação funcional. Nesse sentido, os recursos previstos nesta emenda possibilitarão a realização das seguintes ações.

Com estas intervenções, a UBS do Bairro São José poderá aprimorar sua capacidade de atendimento, ampliar a eficiência dos serviços prestados e reforçar o compromisso do Município de Guarabira com a qualidade da saúde pública.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a alocação dos recursos por meio desta Emenda Impositiva, atendendo ao interesse coletivo e contribuindo para a melhoria direta da qualidade de vida da população.

Assinatura do Autor:

Armando Santos de Melo

PROTOCOLO EM: <u>27/11/2025</u> Francisco Junior Diretor Administrativo	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/12/2025</u>	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
--	---	--

